



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Edital Nº 04/2022

Em cumprimento às determinações da Senhora ALCIONE LEMOS, prefeita do Município de Jaguariaíva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 456/2021, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2022:

ONDE SE LÊ:

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 - A prova prática será aplicada em data descrita no **ANEXO I**, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

5.4.1.1- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

5.4.2 - Para os cargos que detém prova prática, a mesma consistirá no desenvolvimento de atividades práticas diárias, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos básicos e necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

LEIA-SE:

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 - A prova prática será aplicada para os cargos de **Auxiliar de Topógrafo, Motorista, Operador de máquinas pesadas e Tratorista**, em data descrita no **ANEXO I**, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

5.4.1.1- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

5.4.2 - Para os cargos que detém prova prática, a mesma consistirá no desenvolvimento de atividades práticas diárias, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos básicos e necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

5.4.3 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de **Motorista**, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições do veículo;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização do veículo na pista;
- e) Observação de normas e das placas de sinalização;
- f) Velocidade desenvolvida;
- g) Obediência às situações do trajeto.

5.4.3.1 - Os candidatos serão avaliados dirigindo ônibus.

5.4.4 - Os critérios das provas práticas para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas**, serão os seguintes:

- a) Verificação das condições da máquina;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização da máquina no local de trabalho;
- e) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- f) Obediência às situações do trajeto.

5.4.4.1 - Os candidatos serão avaliados operando pá-carregadeira, retro-escavadeira e motoniveladora, devendo o candidato, optar por 01 (uma) destas máquinas.

5.4.5 - Os critérios das provas práticas para os cargos de **Tratorista**, serão os seguintes:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

- a) Verificação das condições da máquina;
- b) Partida e parada;
- c) Uso do câmbio e dos freios;
- d) Localização da máquina no local de trabalho;
- e) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
- f) Obediência às situações do trajeto.

5.4.5.1 - Os candidatos ao cargo de Tratorista serão avaliados operando trator agrícola com implementos.

5.4.6 - A prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista, será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.4.7 - Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista, os candidatos deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, a CNH categoria C ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

5.4.8 - Para o cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria D ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

5.4.9 - As provas práticas serão realizadas na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Brasil, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.

5.4.10 - Para o cargo de **Auxiliar de Topógrafo**, serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

5.4.10.1 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora com utilização de aparelhos específicos:

- Auxiliar na obtenção dos dados topográficos;
- Auxiliar no Levantamento taqueométrico;
- Auxiliar na Leituras da mira e de ângulos: verticais e horizontais;
- Auxiliar na determinação de distâncias horizontais e verticais;
- Auxiliar no levantamento altimétrico: nivelamento geométrico simples;
- Auxiliar nas operações básicas com instrumento principal: Calagem, Centragem, Zeragem e Visada;
- Identificação do instrumental apropriado para os procedimentos da pesquisa de campo;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal de Jaguariaíva - PR

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguariaíva - PR